PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 844/19

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1 - INFORMAR que está concluída a Avaliação de Desempenho, a qual refere-se ao ano de 2018.

2 - CONCEDER: a progressão por merecimento ou suficiência na Avaliação de Desempenho, "art. 17º do Plano de Carreiras", **retroativa a novembro de 2018, aos funcionários que foram avaliados com nota igual ou superior a 90 pontos**, exceto aqueles que já atingiram o limite de salário estabelecido em cada carreira: Operacional, Técnica ou Analista.

3 - DETERMINAR à Secretaria Geral que dê ciência formal ao interessado com cópia da presente Resolução, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos para arquivo na pasta funcional do referido funcionário.

Cumpra-se
Publique-se

Curitiba, 19 de junho de 2019.

Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Presidente.

João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.

Antonio Leonardecz
Diretor Técnico.

Paulo Ricardo da Nova,
Diretor Agrocomercial.